

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 092, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº 519/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura com seus titulares e respectivos suplentes com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

1. Artes Audiovisuais e Música:

Titular: Sandra Maria da Silva
Suplente: Elisabete de Oliveira Alves

2. Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Nilza Alves Luz Santos
Suplente: Beatriz Rodrigues Ribeiro

3. Literatura e Patrimônio Histórico:

Titular: Maria Aparecida Bonfim Soares
Suplente: Diná Jesus Jardim

4. Eventos e Comidas Típicas:

Titular: Vanússia Braz do Nascimento
Suplente: Andreia Cordolina Ribeiro

5. Artes Cênicas e Dança:

Titular: Pedro Henrique Luz de Oliveira
Suplente: Jonh Kevin Oliveira de Barros

6. Turismo e Novas Tecnologias:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Titular: Ildinei Alves Viana
Suplente: Marilton Soares Correia

SOCIEDADE CIVIL:

1. Artes Audiovisuais e Música:

Titular: Auzeni Maria de Sousa Rocha
Suplente: Camila Pereira Barbosa

2. Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Delvita Jesus Jardim
Suplente: Silvina Francisca de Souza Silva

3. Literatura e Patrimônio Histórico:

Titular: Maíra Pereira Chaves
Suplente: Jaqueline Pereira Silva

4. Eventos e Comidas Típicas:

Titular: Alcione Alves Moraes
Suplente: Deusa Madalena Salomão

5. Artes Cênicas e Dança:

Titular: Almir Sousa Lopes
Suplente: Antônio Ribeiro dos Santos

6. Turismo e Novas Tecnologias:

Titular: Nivaldo de Jesus Santos
Suplente: Jucélia Adelina do Nascimento

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 12 de agosto de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

